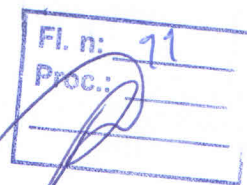




CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 051/2016, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2016**

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2014.”**

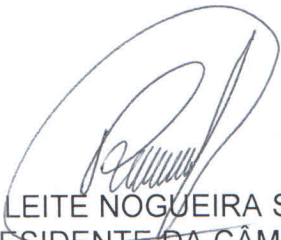
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,** usando das
atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL
aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC- 000577/026/14 e anexos, acompanham expedientes: TC-000577/126/14; TC 1231/004/15.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
26.º Ano da Emancipação Política
24.º Ano da Instalação


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Protocolo N.º Q215-2016
08/11/2016 15:04:07


Wuilverson H. Mossini